



## ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBio Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº 11030000336/18 em questão foi formalizado em 17/10/2018 no NAR de Patos de Minas para "Regularização de supressão de cobertura vegetal com destoca em 0,5398ha e regularização de intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP de 1,68895 hectares para construção de barramento e ponte para acesso", na fazenda Fortaleza, localizada no município de Tiros/MG, que ocorreu sem autorização do órgão ambiental competente, gerando na época, os Autos de Infração nº 18906/2016, 18907/2016 e 25566/2016, datado de 26/07/2016, lavrado pela Polícia do Meio Ambiente de Minas Gerais;

Considerando que foi realizada vistoria *in loco* na propriedade no dia 21/10/2019 e que após a mesma e a análise documental, foram geradas várias informações complementares para dar prosseguimento à análise do processo em questão;

Considerando que diante deste fato o empreendimento em questão foi notificado por meio do ofício nº 261/2019 de 29 de outubro de 2019, para proceder à apresentação destas informações complementares no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento e que o mesmo foi recebido em 06/11/2019, conforme consulta ao site SGP – Sistema de Gestão de Postagens dos Correios;

Considerando que aguardamos até o dia 10/12/2019 para a entrega das informações e/ou alguma manifestação por escrito da empresa/consultoria mas não houve nenhuma manifestação;

Considerando que a apresentação destas informações são imprescindíveis para o prosseguimento da análise do processo;

Considerando que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente", conforme inteligência do art. 50 da Lei n.º 14.184/02;

Considerando, por fim, a regra prevista no art.33 do Decreto 47.383/2018;

Determino o **arquivamento do processo administrativo nº. 11030000336/18**, relativo ao empreendimento **Adair Gonçalves de Lima/matrícula 11.285**, inscrito no CPF sob o nº. 965.442.286-72, localizado na zona rural do município de Tiros/MG, pelo não cumprimento das informações complementares.

Publique-se e arquite-se.

Patos de Minas, 10 de Dezembro de 2019.

**Frederico Fonseca Moreira**  
Supervisor Regional – IEF URFBio Alto Paranaíba